

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE

-----**Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove**, às dezassete horas, na sede da Junta de Freguesia da Ereira, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO** e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de quinze de Janeiro do corrente ano.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.ª Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**Aprovação da acta n.º 22 relativa à reunião ordinária realizada em quatro de Novembro de dois mil e oito, acta n.º 23 relativa à reunião extraordinária realizada em dezoito de Novembro de dois mil e oito e acta n.º 24 relativa à reunião ordinária realizada em vinte e cinco de Novembro de dois mil e oito** -----

-----Tendo as minutas das actas indicadas em epígrafe sido previamente distribuídas a todos os eleitos da Câmara, foi dispensada a sua leitura. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

-----**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Reuniões de Câmara descentralizadas**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou o restante executivo, todos os presentes e agradeceu à Senhora Presidente da Junta de Freguesia, por ter recebido o executivo na “sua casa” e disse que, era com muito prazer que neste dia o executivo municipal levava a cabo mais uma reunião do executivo descentralizada pelas freguesias do concelho.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE EREIRA**-----

-----**Freguesia de Ereira**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou o executivo e os presentes e agradeceu o facto do Senhor Presidente vir inteirar-se das dificuldades e necessidades da população da Ereira.-----

-----De seguida, enumerou um conjunto de problemas e projectos que, considera urgentes a resolver na freguesia da Ereira, concretamente:-----

-----O reaproveitamento do antigo mercado para um centro de convívio, com espaço internet e de leitura, deu nota que, iria ser realizada a escritura de compra do terreno referente ao novo mercado diário que, conta com um espaço verde e equipamento destinado às crianças;-----

-----A necessidade de uma nova creche para o Centro Social e Paroquial da Ereira, para dar apoio às crianças da freguesia e das freguesias envolventes, lembrando, ser este o maior empregador da freguesia;-----

-----Frisou que, a freguesia também necessita de um novo campo de futebol, uma vez que, o actual não pertence nem ao clube, nem à autarquia, mas sim ao centro social;-----

-----Relevou a requalificação dos antigos lavadouros que, os diques ameaçam ruir e danificar os mesmos, ao nível das calçadas pedonais existem graves problemas, causados pela colocação de pavimentação sem o levantamento das mesmas;-----

-----O reduzido número de ecopontos na freguesia que, contempla apenas dois;-----

-----O pavilhão da Casa do Povo, carece de um tecto falso e de melhores condições, tendo o mesmo sido construído com a finalidade de agrupar todas as colectividades da freguesia, concretamente, o grupo desportivo, o rancho folclórico,

2/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

sociedade filarmónica e a Casa do Povo e, neste momento, a banda da sociedade filarmónica está a ensaiar em Pontével, devido às más condições que o pavilhão apresenta; -----
-----Anotou ainda, a necessidade para a manutenção dos muros do cemitério da freguesia, bem como, a colocação de janelas novas na escola primária; -----
-----Solicitou à CMC, um incentivo para os jovens, poderem construir na freguesia, uma vez que, não concorda com a proposta final definida do PDM e exige algumas alterações, à mesma em nome dos fregueses da Ereira. -----

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-----Freguesia de Ereira-----

-----No uso da palavra, para além das necessidades apresentadas pela Senhora Presidente de Junta ao executivo, também o saneamento básico e o tratamento, é uma necessidade importante, cuja ETAR vai ser construída na Lapa.-----

-----Das necessidades apresentadas, algumas têm resolução mais rápida, como a pintura do muro do cemitério, realização da escritura de compra do terreno para o mercado diário, substituição de janelas na escola primária, ou colocação de mais ecopontos. Em relação à construção da nova creche, para satisfazer a expansão de todo o acompanhamento pré-escolar ou da componente desportiva, assim como a construção de um novo campo de futebol, que necessita de um enquadramento num espaço próprio e de um projecto desportivo, são projectos que, não podem ser concretizados no imediato.-----

-----Deu conhecimento que, o programa PARES privilegiou duas candidaturas, uma em Vale da Pedra e outra em Pontével, o que, não significa que não possa haver uma nova candidatura, porém, acredita que, vai ser a CMC e o Centro Paroquial a encontrar uma solução para esta matéria. -----

-----Quanto à modernização e reabilitação do Pavilhão da Casa do Povo irá também ser concretizada e vai permitir uma utilização polivalente do espaço, será uma ambição a ser tratada, no âmbito protocolar entre a CMC e a junta de freguesia. -----

-----Quanto à proposta de alteração do PDM tem sido tratada com o Eng. Casimiro e presidentes de junta, todavia, uma boa proposta de alteração do PDM não significa expandir o perímetro urbano, de forma ilimitada, nem será desta forma de incentivar os jovens a fixarem-se, nesta freguesia, pelo que, há que ter em consideração, a reabilitação,

3/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

consolidação do actual perímetro, a avaliação de bolsas de expansão urbanística em termos do actual quadro e proposta de alteração do PDM.-----

-----Na sua opinião, esta freguesia deve manter a sua traça urbanística com edifícios baixos e moradias, mantendo a qualidade de vida, princípio esse, que, tem sido seguido na cidade do Cartaxo, com um limite de três ou quatro andares.-----

-----Compreende, a ambição da Senhora Presidente de Junta, podendo ser corrigidas algumas condicionantes de REN e RAN mal inventariadas, terrenos considerados em reserva ecológica e agrícola. -----

-----Também podem ser ultrapassadas, algumas condicionantes, concretamente a área limite mínima para construção, fora do perímetro urbano, no sentido de não ser tão exigente. -----

-----Salientou que, do regulamento do PDM, da carta de condicionantes e das bolsas de expansão fora do perímetro urbano, existem condições, para que, nos próximos dez anos, se faça um bom trabalho naquela freguesia, preservando a traça existente. -----

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Freguesia de Ereira-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e salientou que, tem sido um grande esforço em termos de equipamentos sociais a nível do conselho local da acção social, com a criação iminente dos conselhos sociais inter-freguesias, para que, as freguesias mais pequenas comecem a trabalhar em conjunto, no que, diz respeito à ideia que se deve ter, de que os equipamentos sociais, devem servir não apenas uma freguesia, mas sim um conjunto de freguesias.-----

-----Anunciou o reconhecimento, no conselho local da acção social do Cartaxo e na futura comissão inter-freguesias a ser criada, o facto de fazer todo o sentido a existência da creche da Ereira, da notoriedade desta instituição que, ao longo dos anos, tem vindo a prestar um bom serviço à população do concelho, pelo que, vai sofrer um melhoramento e alargamento, com vista a servir a freguesia da Ereira e as freguesias vizinhas.-----

-----Quanto à alteração do PDM, foi apresentado ao executivo da junta de freguesia da Ereira, um trabalho de proposta de limitação do perímetro urbano, com vista, à definição de grandes eixos de crescimento do perímetro urbano, através da eliminação de alguns

4/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

constrangimentos à construção, no que diz respeito à REN e RAN que, levou à existência de situações delimitadas de uma forma não muito lógica. -----

-----Deve ser tido em conta, a expansão do perímetro desejado e a criação de uma malha urbana que, seja servida com qualidade, no que, diz respeito ao tratamento de esgotos, abastecimento de água, energia eléctrica e de todas as outras infra-estruturas. -----

-----Como tal, a alteração do PDM, deve ter um ajustamento, face às necessidades da freguesia da Ereira, em termos de crescimento de perímetro, no entanto, este não pode criar situações desiguais, em termos de infra-estruturas, pelo que, deverá haver um entendimento e a possibilidade da população se manifestar.-----

-----**INTERVENÇÃO DA VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Freguesia de Ereira**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse que, o número de ecopontos estipulado, pela Resiurb, é feito num rácio de 1/300 habitantes, o que, não ajuda muito a aumentar o número de ecopontos nesta freguesia, estando o número existente, acima do permitido pelo rácio. A CMC, tem como objecto, um maior número de ecopontos para servir um número inferior de pessoas.-----

-----**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Freguesia de Ereira**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que, a Resiurb e a Ecoléziria são entidades intermunicipais, sendo o Cartaxo parte integrado de uma associação de doze municípios da lezíria do Tejo que, aglutina cerca de trezentos e cinquenta mil habitantes, sendo os rácios inventariados nessa base.-----

-----Se, o rácio da Resiurb fosse seguido, a freguesia da Ereira teria apenas um ecoponto, mas, em termos práticos, necessita no mínimo de três a quatro, pelo que, o executivo propôs a colocação do terceiro ecoponto junto à escola e ao centro social. -----

-----Anotou o péssimo trabalho, feito por esta empresa intermunicipal, a nível da colocação, lavagem e recolha de ecopontos, onde a CMC, não tem capacidade de decisão.----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º 5 DO ARTIGO 84º
DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO-----

-----MUNÍCIPE SENHOR CARLOS SILVA-----

-----**Rua David José – Alcatroamento**-----

-----Interpelou o executivo para questionar para quando está previsto, o alcatroamento da Rua David José (junto às bombas da gasolina), tendo em conta, as dificuldades de locomoção de alguns habitantes e moradores desta artéria sobre as questões que foram referidas anteriormente. -----

-----Não concorda com a descentralização das colectividades. -----

-----**Antigo centro de saúde**-----

-----Não concorda ainda, com a cedência das instalações do antigo centro de saúde, à banda filarmónica ereirense, uma vez que, o objectivo é a centralização das colectividades.

-----**Protocolo**-----

-----Disse que, o valor de 25.000€ atribuído em protocolo à junta de freguesia da Ereira, em relação ao valor atribuído à freguesia de Pontével é uma injustiça. -----

-----MUNÍCIPE SENHOR PAULO MOTA-----

-----**Projecto de candidatura da Creche**-----

-----Interveio como membro da Assembleia de Freguesia, eleito pelo PSD, para dizer que, o projecto de candidatura da creche da Ereira foi chumbada pelo CLAS, antes de ser apresentado ao programa PARES.-----

-----**Campo de futebol**-----

-----Também em relação ao campo de futebol existiram várias reuniões, estando a sua resolução a ser tardia, uma vez que, estas situações com boa vontade já tinham tido outro desfecho. -----

-----**Antigo centro de saúde**-----

-----Concorda com as questões colocadas pela senhora Presidente de Junta, no entanto, deu conhecimento que, na Assembleia de Freguesia foi votada uma proposta, por unanimidade, entregue pelo executivo ao Senhor Presidente da Câmara, com vista ao reaproveitamento do antigo centro de saúde para uma biblioteca. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

Sítio das Palmeiras

-----Salientou o facto do executivo da freguesia ter conhecimento da existência de um estaleiro e de um espaço para despejo de entulho, no Sítio das Palmeiras. -----

Lavagem dos contentores

-----Por último, alertou para a necessidade de se proceder à lavagem dos contentores, no sentido de eliminar o cheiro nauseabundo proveniente dos mesmos, durante o período de verão. -----

MUNÍCIPE SENHOR ARSÉNIO

Alcatroamento/Calçadas

-----Interveio e alertou para, aquando do alcatroamento das vias públicas, de se colocar alcatrão em cima de alcatrão e as calçadas e as casas ficarem cada vez a um nível mais baixo, não ficando, o lancil à altura correcta, tal como acontece na rua principal. -----

Rua do Moinho – sumidouros ou sarjetas

-----Alertou ainda para, a ausência de sumidouros ou sarjetas, na urbanização na Rua dos Moinhos, sempre que, chove muito inunda a rua, bem como, para a falta de fiscalização, aquando da construção de moradias, no que, diz respeito ao alinhamento dos muros. -----

-----Também solicitou a colocação de bancos de madeira, junto ao antigo posto médico. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Rua David José – Alcatroamento

-----Sobre este assunto, deu conhecimento que, a pavimentação e o asfaltamento, da Rua David José, vem configurada na próxima empreitada de alcatroamentos. -----

Lavagem dos contentores

-----Informou que, foi efectuada uma prestação de serviços externos para uma maior regularidade de limpeza e lavagem periódica dos contentores. -----

Sítio das Palmeiras

-----Disse que, vai ser feita uma fiscalização ao local e retirado o entulho, anotando um deficit na fiscalização, a nível da CMC, sobretudo em relação às obras particulares e, em

7/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

determinadas intervenções, assim como, em termos da fiscalização de algumas obras públicas, uma vez que, a lei não permite, facilmente, a substituição dos dois fiscais aposentados. -----

-----Projecto de candidatura da creche-----

-----Do ponto de vista da decisão política, nenhum autarca iria chumbar uma candidatura de equipamentos sociais, pelo que, a mesma nunca foi chumbada ou, a sua decisão de investimento posta em causa. Acontece que, no PARES, o conselho local da acção social, tem a atribuição de pontuação, baseada em critérios objectivos, seleccionados e rigorosos, chegando-se à conclusão que, do ponto de vista das prioridades, não reunia a pontuação necessária, face ao grau de prioridade de consolidação, em relação à creche de Vale da Pedra e de Pontével.-----

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

-----Projecto de candidatura da creche-----

-----No uso da palavra, a candidatura do projecto da creche ao programa PARES é uma questão técnica, importa distinguir decisões técnicas de decisões políticas. A creche da Ereira foi objecto de um projecto técnico, vindo de uma instituição particular de solidariedade social que, posteriormente, foi submetido a uma grelha de pontuação, elaborada pelos serviços do programa PARES e aplicada pelos técnicos da CMC ao projecto que, originou determinada pontuação, seguindo a mesma como projecto para o programa PARES. -----

-----Não houve, em qualquer momento, nenhum parecer político da CMC, relativamente à pertinência, ou não, da referida creche, uma vez que, a mesma já está contabilizada no documento político de diagnóstico social do concelho. -----

-----A decisão final de aprovação, ou não, do projecto da creche da Ereira coube à comissão do programa PARES que, não foi contemplada pelo mesmo. -----

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-----Projecto de candidatura da creche-----

-----No uso da palavra, anotou que, vai ser difícil aprovar no programa PARES qualquer equipamento adicional ao que já foi aprovado, tendo o concelho do Cartaxo, no

8/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

âmbito do distrito de Santarém, um índice de cobertura significativamente acima, em termos de alojamento e tratamento de idosos e crianças, pelo que, a concretização da creche será possível mediante uma parceria de diálogo entre a CMC, a igreja e a direcção do centro.-----

Campo de futebol-----

-----À semelhança do processo adoptado para a construção da creche, também o campo de futebol vai ser negociado mediante uma parceria de diálogo entre a CMC, a igreja e a direcção do grupo desportivo. -----

Antigo centro de saúde-----

-----Concorda com a deslocação transitória da banda filarmónica ereirense para o antigo centro de saúde, até que, sejam criadas condições nas instalações da Casa do Povo.----

Freguesia de Ereira-----

-----Das prioridades apresentadas pela Senhora Presidente de junta, destaca o saneamento básico e a ETAR, a creche conjuntamente com o espaço desportivo, bem como o reaproveitamento do antigo centro de saúde.-----

Alcatroamento/Calçadas-----

-----No caso dos alcatroamentos, se fosse feito o levantamento das calçadas, não permitia que, metade das ruas desta freguesia fossem alcatroadas, tal como aconteceu há cerca de cinco anos. -----

Protocolo-----

-----Referiu que, o valor de 25.000€ atribuído em protocolo à junta de freguesia da Ereira, será sempre insuficiente, tal como será o valor atribuído à freguesia de Pontével, tendo em conta a dimensão de cada uma, mas efectivamente, neste momento, é o que é possível.-----

-----Não fez comparações entre freguesias pela sua dimensão, importância ou densidade populacional, devendo o executivo fazer opções estruturantes do ponto de vista dos bens sociais e das infra-estruturas básicas, necessárias para o dia a dia dos munícipes, não havendo uma situação de demérito da freguesia da Ereira, em relação aos apoios concedidos, pela CMC, a outras freguesias.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

-----**A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE EREIRA**-----

-----**Banda Filarmónica Ereirense**-----

-----Destacou o trabalho meritório feito pelo Senhor Luís Correia, na Sociedade Filarmónica Ereirense que, ensina a muitos jovens a arte da música e, neste momento, pelo facto do pavilhão não apresentar condições para a realização de ensaios, os mesmos estão a ser realizados na Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense até ao final do corrente mês, pelo que, é necessário encontrar uma solução transitória, até que, sejam remodeladas as salas do pavilhão. -----

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR DO PRESIDENTE:**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE**-----

-----**Tomada de posse do novo Presidente dos Estados Unidos da América**-----

-----Interveio para deixar uma nota sobre a tomada de posse do novo Presidente dos Estados Unidos da América e os princípios invocados pelo mesmo, concretamente, a liberdade de expressão, igualdade e fraternidade. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Comemorações dos 100 anos da Sociedade Filarmónica União Lapense**-----

-----Felicitou a Sociedade Filarmónica União Lapense pela comemoração dos cem anos e do seu programa, e relevou a participação do executivo municipal nas comemorações. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**32.º Aniversário da Sociedade Cultural e Desportiva dos Casais Penedos**-----

-----Felicitou igualmente a Sociedade Cultural e Desportiva dos Casais Penedos, pelo 32.º aniversário e louvou o trabalho desenvolvido.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**INTERVENÇÃO DA VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Protocolo entre a CMC e a empresa Valor Med**-----

-----Interveio sobre os protocolos que, vão ser aprovados na presente reunião, e anotou que, o protocolo com a Valor Med – sociedade gestora de resíduos de embalagem e

10/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

medicamentos, cujo objectivo é dar um encaminhamento adequado aos resíduos e embalagens de medicamentos fora de uso, fomentando a entrega dos mesmos nas farmácias.-

-----Este ano lectivo, esta empresa tem um projecto especial, relacionado com um concurso de desenho a ser implementado nas escolas, onde vai ser apresentado aos alunos das escolas do 1.º ciclo uma campanha de sensibilização e escolhido o melhor desenho do Município do Cartaxo. -----

-----A CMC pretende alargar esta iniciativa às juntas de freguesia e às suas escolas através de filmes institucionais, colaboradores do Município, farmácias e junto dos professores através de uma abordagem pedagógica e da distribuição de materiais pedagógicos.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Protocolo entre a CMC e os Bombeiros Municipais do Cartaxo** -----

-----Realçou o facto do Agrupamento D. Sancho I ter realizado o curso de educação, formação de protecção e prestação de socorro, ministrado pelos bombeiros municipais, segundo o protocolo estabelecido entre a CMC e os bombeiros municipais do Cartaxo, no sentido de formar jovens bombeiros. -----

-----Para além de toda a formação tecnológica e em local de trabalho que a cooperação do Cartaxo vai prestar ao Agrupamento Marcelino Mesquita, também é pretendido que a cooperação receba como incentivo ao investimento na acção de formação dos bombeiros, uma vez que, é notória a falta de adesão. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. PEDRO GIL** -----

-----**Freguesia da Ereira**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e congratulou-se pela realização da primeira reunião descentralizada na Ereira. -----

-----Entende que, esta freguesia apresenta algumas desigualdades em relação a outras freguesias do concelho, concretamente o facto de ser a única que, ainda não tem um campo de futebol, bem como, todas as preocupações elencadas pela Senhora Presidente de Junta, espera que, o restante executivo ficasse sensibilizado, para dar cumprimento imediato aos pedidos da Senhora Presidente da Junta, uma vez, que todos eles são de custos acessíveis.

11/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. PEDRO REIS -----

-----Freguesia da Ereira-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e enalteceu este tipo de iniciativas de democracia participativa. -----

-----Entende que, a Ereira tem potencialidades para fazer mais e melhor para os ereirenses, e isso só depende do poder político, junta de freguesia e CMC, reivindicando determinadas decisões políticas e técnicas, porque a freguesia está a perder população. -----

-----Demonstrou o seu desagrado, enquanto membro da oposição deste executivo, por não lhe ter sido endereçado um convite, para a apresentação do pacote de medidas do Município do Cartaxo, que, na sua opinião, deviam ter sido apresentadas e discutidas em reunião de Câmara. -----

-----Espera contudo, que, nesse pacote, a freguesia da Ereira também esteja contemplada com medidas para o combate à desertificação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE -----

-----Em resposta ao Vereador, pediu desculpas pelo facto dos Vereadores sem pelouros, incluindo o Vereador do PS, não terem recebido os convites, para a apresentação do pacote de medidas, bem como, para a cerimónia sobre a assinatura do protocolo para a nova esquadra da PSP, com o Secretário de Estado da Administração Interna, apesar do envio dos mesmos ter seguido por via email. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

-----Plano de Acção Social e Económica para a Crise -----

-----Sobre este assunto, deixou o seguinte apontamento em nome do PSD:-----

-----“O ano de 2009 será com certeza já um ano de grandes dificuldades a nível económico-financeiro para as famílias de escassos rendimentos e para o grande número de desempregados e com tendência para aumentar ainda mais durante o corrente ano e nos próximos anos, segundo as previsões da União Europeia. -----

-----Já por várias vezes que vimos apresentando nas reuniões de Câmara, casos concretos de pessoas carenciadas do nosso concelho a precisarem de ajuda urgente e, ao

12/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

mesmo tempo, alertando o Sr. Presidente da Câmara, logo nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009, ao dizer-lhe que a verba destinada à acção social era simplesmente ridícula. -----

-----Também consideramos que é necessário criar estruturas com organização própria para fazer face a esta crise que já se faz sentir de forma acentuada e que permita, mais rapidamente, a interacção com outras entidades oficiais, a fim de socorrer as inúmeras pessoas que vivem no limiar da pobreza, mas que, por vezes, incapazes de pedirem ajuda por terem vergonha de estenderem a mão à caridade e sem saberem a quem se hão-de dirigir. Para obviar tal desidrato, sugerimos que seja identificado e divulgado o local onde as pessoas se podem dirigir e de que documentos se devem fazer acompanhar. -----

-----O aproveitamento político por parte do Sr. Presidente da Câmara foi bem evidente, ao apresentar ontem à tarde, aos órgãos da comunicação social, na véspera da reunião de câmara, um “Plano de Apoio – Economia e Comunidade”, sem que o antes o tenha apresentado em reunião de Câmara, ou tão-pouco nos tenha convidado para nele participarmos é, em nossa opinião, no mínimo, deselegante e de muita falta de ética. -----

-----Não há dúvidas que é realmente difícil de trabalhar e colaborar em equipa em prol do bem comum, quando o Sr. Presidente se serve das ideias das outras forças políticas e as apresenta como sendo suas e, em seguida, diz que a oposição nada faz. Deus não dorme e já vem a caminho. -----

-----Não conhecemos o conteúdo do “Plano de Apoio – Economia e Comunidade” que ontem foi apresentado aos órgãos da comunicação social, mas nem por isso queremos deixar de dar o nosso contributo por uma causa que demos o pontapé de saída. -----

-----As principais áreas de actuação deste Município para os anos 2009 e 2010 devem ser distribuídas em dois eixos. Em primeiro lugar, as pessoas, apoiando as famílias de menores rendimentos, ajudando os idosos e os mais carenciados. -----

-----Em segundo lugar, mas não menos importante, o funcionamento da economia local, que deve ser considerado prioritário, apoiando o pequeno comércio local que é o motor da economia do Concelho. -----

-----No que concerne aos recursos humanos, somos da opinião que se deviam recrutar, em regime de contrato a termo, mais profissionais com experiência, na área das

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

ciências sociais e da saúde, com o objectivo de fazerem um levantamento económico-social e sanitário, nas oito freguesias do concelho.-----

-----Criar um grupo de voluntariado em cada uma das freguesias, a fim de prestar assistência, principalmente aos mais idosos, em conjugação com os profissionais atrás referidos.-----

-----Criar um local apropriado para receber ofertas de roupa, alimentos, mobiliário, electrodomésticos, produtos de higiene, etc.-----

-----Para as pessoas mais empreendedoras e que estejam desempregadas, deve-se apostar no “Microcrédito”, mediante a apresentação das suas ideias ao Departamento da Câmara que as possa formalizar e propor a sua candidatura à Banca.-----

-----Assim os Vereadores do PSD da Câmara Municipal do Cartaxo propõem a este Executivo a aprovação de um conjunto de medidas destinadas a diminuir o impacto, no concelho, da situação de crise que se anuncia para o corrente ano:-----

-----I – Isentar do pagamento da água a todos os agregados familiares que tenham rendimentos até ao valor do ordenado mínimo nacional, e com mais de quatro pessoas. -----

-----II – Isentar as famílias carenciadas das taxas de saneamento e de resíduos sólidos urbanos, aplicando assim o Regulamento já existente desde 2000. -----

-----III – Manter o apoio aos idosos, aumentando no entanto o âmbito das facilidades concedidas aos portadores do cartão do idoso. -----

-----IV – Promover o trabalho em conjunto com as organizações estatais e de iniciativa privada dedicado à solidariedade social, promovendo as respostas seguras e adequadas às situações de necessidade das famílias do Concelho do Cartaxo.-----

-----V – Isentar os mais carenciados das taxas aplicadas aos serviços prestados pelos Bombeiros Municipais do Cartaxo. -----

-----VI – Promover a reconstrução de reabilitação de habitações degradadas, pertencentes a famílias carenciadas. Devendo estas obras ser adjudicadas a pequenas e médias empresas do Concelho. -----

-----VII – Dado o aumento galopante do desemprego no nosso Concelho, derivado ao despedimento levado a cabo por empresas como a LUSOFAN, IPETEX, FLEXIMOL, entre outras, consideramos que o Município deveria prorrogar o período de subsidio de desemprego por mais seis meses a estas famílias, já que o Governo anunciou publicamente que não tem intenção de fazê-lo. -----

-----VIII - Criar, à imagem de outros concelhos, um restaurante social, onde possam ser facultadas pelo menos três refeições diárias a um preço simbólico.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

-----IX – Isentar as crianças oriundas das famílias carenciadas do pagamento das refeições escolares. -----

-----X – Tornar extensivo às famílias carenciadas a comparticipação em despesas em medicamentos, à semelhança do que acontece com os mais idosos. -----

-----Por outro lado, sabendo-se que é essencial que a actividade económica se mantenha e se possível cresça, Propomos a isenção ou redução significativa de pagamento de taxas municipais ao pequeno comercio do concelho, (de acordo com os critérios da Derrama) para o biénio 2009/ 2010, tais como o pagamento de taxas de toldos e publicidade a todos os pequenos comerciantes. -----

-----Pensamos que é importante fazer-se primeiro um levantamento exaustivo das verdadeiras necessidades e depois elaborara-se um orçamento específico para fazer face à crise económica e social, antes de se apregoarem verbas à toa, à semelhança de outros casos, só para terem impacto nos jornais e nas rádios.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Leu a seguinte Proposta de Moção:-----

-----“**Proposta de Moção «Em Defesa da Escola Pública»**-----

-----Considerando que o modelo de avaliação de desempenho dos Docentes, introduzido pelo Decreto-Regulamentar nº 2 de 2008, de 10 de Janeiro, conjugado com o Decreto-Lei nº 15/2007 de 19 de Janeiro, Estatuto da Carreira Docente, contribuiu para a degradação do Ensino Público, na medida em que criou muitos obstáculos de natureza burocrática e administrativa na acção dos professores, afastando-os da sua verdadeira missão profissional: ENSINAR. -----

-----Considerando os pareceres do Conselho Científico para a Avaliação dos Professores, a opinião de praticamente todos os docentes portugueses, as posições assumidas pelos órgãos administrativos e pedagógicos das escolas, a posição das estruturas representativas dos Docentes, o posicionamento dos partidos políticos na oposição com assento parlamentar, o modelo de avaliação criado pelo Ministério da Educação caracteriza-se como sendo profundamente injusto, altamente burocrático, incoerente e nada contribuiu para a evolução profissional dos Docentes nem para a melhoria da qualidade das aprendizagens dos destinatários do sistema educativo: os alunos. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

-----Considerando que os professores portugueses mostram total abertura e interesse para serem avaliados, no quadro de um modelo justo, sem quotas de progressão, rigoroso e formativo que contribua para a dignificação da sua carreira profissional e para o progresso dos processos de ensino favorecendo a aprendizagem dos estudantes portugueses.

-----Considerando que o clima de contestação e indignação dos professores, educadores e alunos, a insustentável instabilidade e mal-estar vivido por toda a comunidade educativa, prejudica efectivamente o processo de ensino-aprendizagem no País e no concelho do Cartaxo, em particular. -----

-----A Câmara Municipal do Cartaxo -----

-----Reconhece a dedicação e o empenho que estes profissionais têm demonstrado no exercício da sua profissão, apesar de todas as adversidades e da intensa campanha que o actual governo tem desenvolvido tentando assim ferir a sua imagem junto da opinião pública.-----

-----Reconhece a luta corajosa, determinada, persistente e responsável, travada pelos Docentes Portugueses em defesa dos seus interesses, indissociáveis da defesa da Escola Pública. -----

-----Vem requerer, junto do Governo, a suspensão da aplicação do Decreto-Regulamentar nº2/2008, bem como a legislação aprovada posteriormente, na tentativa de aplicar um modelo de avaliação simplificado, que continua a comportar um enorme potencial de contradições e problemas de aplicação, gerador de injustiças e instabilidade nas escolas.-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Mário Reis – CDU-----

-----Apresentada à reunião do Executivo Municipal do Cartaxo,-----

-----Ereira, 20 de Janeiro de 2009”.-----

-----**Ereira**-----

-----Referiu que, um grupo de amantes de música composto pelos irmãos Fernando e Francisco Filipe, José e Joaquim Baptista Pinto e ainda por José Carloto, António Mendes, António Leal e João Damião (bisavô da actual presidente da Junta de Freguesia) organizaram-se para que na Ereira pudesse haver uma Banda de Música. Esta veio a ser fundada a 5 de Janeiro de 1920, fez há poucos dias 89 anos, com o nome de Sociedade Filarmónica Ereirense.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

-----Deitando para trás das costas as inúmeras dificuldades com que, inicialmente, se depararam, especialmente na compra dos instrumentos musicais, tudo ultrapassaram com sacrifício e amor à arte, havendo um, o Senhor João Damião dos Santos, primeiro presidente eleito da Colectividade que, com abnegada dedicação, não hesitou em hipotecar umas terras de que era proprietário para arranjar fundos e assim poder dar corpo a todo o anseio da população da Ereira. -----

-----O primeiro maestro contratado foi José Afonso Aires de Aguiar que se manteve em funções durante vinte e dois anos. Depois outros maestros estiveram na sua regência, participando em concursos da antiga FNAT e em actuações por várias localidades do país. -----

-----Em 1950 foi integrada na Casa do Povo e, com altos e baixos, nesta Freguesia vai, no domingo 25, assinalar mais um aniversário, com um desfile e um concerto.-----

-----Felicitou esta Colectividade popular, a quem a 22 de Julho de 1993 foi concedido o estatuto de Instituição de Utilidade Pública, e que recebeu a medalha de Mérito Municipal em 2008, desejando que continue a sua actividade em prol da alegria das populações, do ensino da música aos mais jovens e do desenvolvimento cultural do nosso Concelho. -----

-----Referiu que, na Ereira se continua a assistir a problemas de saneamento básico: há na Rua dos Areeiros um loteamento para onze moradias, e três já estão construídas, com despejos para fossas cépticas, quando os esgotos passam a cerca de cem metros. Os moradores não aceitam que se argumente com a falta de ponto de escoamento, porque a zona até fica num planalto sobranceiro à encosta por onde passam os canos de esgoto. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Concerto de Ano Novo**-----

-----Felicitou e pediu um registo em acta, para o Grupo Coral Cant'Arte e para o Centro Cultural do Município pelo extraordinário Concerto de Ano Novo que organizaram no passado dia dez. Para além do Grupo Coral da Portela, foi a oportunidade de ouvir o contratenor Luís Peças deliciar os espectadores com música renascentista, barroca e um extenso repertório o que permite considerar este concerto, um dos mais altos momentos do canto lírico no Centro Cultural. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

Beneficiários do RSI

-----Questionou se se tinha realizado o anunciado jantar de apoio aos beneficiários do Rendimento Social de Inserção que, teria tido lugar no passado dia seis.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Iluminação Pública

-----Sobre este assunto, referiu um caso de inexistência de iluminação pública na rampa chamada Largo do Pelourinho, que desce da Igreja do Cartaxo para a rua da República, após a construção do novo edifício da farmácia não voltou a ter iluminação pública.-----

-----Referiu ainda o lugar do Reguengo, da freguesia de Pontével que, tem uma iluminação deficiente e que, apesar de ter poucos habitantes, estes merecem uma melhor qualidade de vida.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

EN 114-2

-----Disse que a estrada do Setil está num estado cada vez mais degradado, questionou que, projecto existe para esta da via pública.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Fleximol, SA.

-----Sobre esta matéria disse que é preocupante situação da empresa Fleximol que sendo uma das boas empregadoras do Concelho, tem neste momento 73 pessoas abrangidas pela suspensão temporária do contrato por seis meses, isto é, até Junho. Os trabalhadores recebem apenas dois terços do seu salário (sendo 70% pago pela Segurança Social e os restantes 30 % pela Empresa).-----

-----Questionou que, vida será a dos sessenta e um trabalhadores residentes no concelho do Cartaxo depois de Junho. Como estes, muitos outros trabalhadores se arrastam já à procura de um local onde possam vender a sua força de trabalho, o que está reservado para o futuro da Fleximol.-----

-----Sugeriu que, o Município acompanhe esta situação e intervenha junto das entidades competentes para não ser engrossado o exército de desempregados que aumenta cada vez mais no Concelho.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

18/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

SEGURARTE

-----Informou que, o SEGURARTE é um jogo que chama a atenção para vários aspectos da segurança rodoviária. Pode ser montado numa sala de aula ou num pavilhão desportivo para que, os alunos aprendam regras importantes. Tudo começa na casa de partida e, até ao ponto de chegada, há sinais de trânsito para respeitar, um palco para usar no centro da cidade improvisada, tarefas a cumprir. Disse ainda que a "Segurarte" coloca pedagogia e arte lado a lado. -----

-----Este jogo foi criado por duas companhias de teatro da Beira Interior, «Quarta Parede» e «Teatro das Beiras», e irá percorrer trinta escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico de Castelo Branco nos próximos três anos. Mais de 600 crianças serão abrangidas por esta iniciativa que se prepara também para chegar a vários pontos do país. Neste sentido propôs que o Município ausculte os Agrupamentos para perceber o interesse que o jogo terá para os seus alunos e que se candidate à sua vinda ao nosso Concelho. -----

A Câmara tomou conhecimento.

www.agenda.pt

-----Referiu que, o Portal da Internet designado «agenda.pt», www.agenda.pt, afirma-se como um espaço «que permite fundir lazer com cultura, em suma, comer, dormir e admirar Portugal». Disse que, este é um Sítio de dimensões reduzidas e de algumas banalidades que aproveita uma ou duas coisas da história do próprio Concelho que, apesar de certas, surgem ali de forma muito linear. Por exemplo, no separador dedicado à história, sobre o concelho do Cartaxo escreve que *«Foi único Conde de Pontével, D. Nuno da Cunha e Ataíde que veio a falecer em 1696. Foi um dos partidários de D. João IV e serviu com bravura e coragem na Guerra da Restauração. O título advém do seu casamento com D. Elvira Maria de Vilhena, dama de honor da Rainha D. Catarina de Inglaterra, Infanta de Portugal.»* Assim, sem mais nem menos! -----

-----Quanto à gastronomia, referiu que o concelho fica muito mal servido com a descrição ali patente, lê-se: *«ao jantar variava-se e comiam-se misturadas, sopas de grão e de feijão com castanhas ou abóbora, toucinho e chouriços. Nas freguesias ribeirinhas, dada a riqueza das águas do Rio Tejo e da Vala Real, peixes como o sável, a fataça ou a enguia, entravam, também na alimentação destas gentes. Carnes: miolos à moda do Cartaxo, carne*

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

de porco à Feira dos Santos, frango à moda do Cartaxo, galinha corada, carneiro guisado com batatas, coelho com ervilhas, arroz de fessura, naco de boi com vinho tinto» ... -----

-----Referiu que, estas descrições parecem inventadas, ou pelo menos de fonte pouco fidedigna. -----

-----Disse que estas banalidades deviam receber da Câmara um tratamento muito sério e o Município devia intervir de forma sistemática através dos responsáveis locais pelo turismo. -----

-----Sabe que estes Sítios da Internet servem, na maior parte dos casos, apenas os objectivos económicos dos seus moderadores, mas que o façam colaborando com informação fidedigna e responsável, pois neles também pode “cair” gente muito bem-intencionada que, para além da informação tolhida, no local ficará certamente muito decepcionada.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE** -----

-----**Estrada do Setil**-----

-----Informou que a estrada do Setil vai ser beneficiada durante o ano de 2009 e que esta beneficiação tem candidatura de aprovação em termos de apoio de fundos comunitários.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Plano de Acção Social e Económica para a Crise** -----

-----Quanto às medidas apresentadas pelos Vereadores do PSD, disse que estas vão ser analisadas. No seu entendimento, todas são aproveitáveis pois favorecem a comunidade local, no entanto grande parte destas já estão no terreno.-----

-----Referiu que, é sempre difícil de ouvir quando um político apresenta um pacote de medidas de trinta e três milhões de euros, com vinte e seis medidas e ainda ser acusado de aproveitamento político.-----

-----Referiu ainda que, estas medidas são concretizáveis, com financiamento assegurado e que estão a ser trabalhadas desde do ano transacto. Algumas delas tiveram aprovação de todo o executivo, nomeadamente a redução de impostos, outras foram rejeitadas pelos vereadores da oposição, nomeadamente as Grandes Opções do Plano ou no âmbito de uma ou outra medida mais específica.-----

20/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

-----Disse que, o resultado da aplicação dos trinta e três milhões de euros, não se esgota no pacote extraordinário de medidas, que vai ser elaborado no ano de dois mil e nove, tem a sua divisão exacta em determinados vectores do plano de trabalho. Salientou que, este plano não precisava de apreciação e aprovação pela Câmara porque o dinheiro em causa já foi devidamente discutido, apreciado e aprovado pelos senhores vereadores. As Grandes Opções do Plano são políticas e nelas está um número de opções. -----

-----Na sequência das medidas apresentadas pelo PSD, referiu que a C.M.C. não tem qualquer hipótese nem competência de prolongar o subsídio de emprego.-----

-----Concluiu dizendo que não teve qualquer intenção de pôr de parte os vereadores da oposição. -----

-----Proposta de Moção «Em Defesa da Escola Pública»-----

-----Disse que, não estava de acordo com a Moção em causa, pelas seguintes razões:-----

-----Aparece em defesa da escola pública mas o seu objectivo síntese é o de uma Moção que visa, fundamentalmente, transmitir que a C.M.C., solicita junto da entidade competente (Governo), para suspender decretos-lei e regulamentares que, tem a ver com o estatuto da carreira docente; -----

-----Há uma grande parte da Moção, com a qual se identifica. Os professores são uma peça basilar do sistema de ensino, no Cartaxo têm feito um trabalho excepcional. Há que, reconhecer um contributo notável do ponto de vista da comunidade e naquilo que resulta positivo para os jovens e crianças. Sente que, esta matéria está a ser discutida entre uma classe dos professores, sindicatos, entidades e associações competentes, e por outro lado é um projecto de discussão de análise, é uma matéria demasiado específica para poder identificar ou rejeitar, quer a actualização de desempenho dos docentes quer, o estatuto da carreira docente. -----

-----Salientou que, em relação a esta matéria, se identifica com algumas das ideologias assim como rejeita outras, apresentadas pelo Governo, por isso, esta não lhe parece ser uma forma positiva do Município do Cartaxo enaltecer os professores do seu concelho, ou seja, os professores podem ser enaltificados com uma outra proposta de Moção, agora fazer a defesa da escola pública, rejeitando a avaliação do desempenho dos docentes e o estatuto da carreira docente, não lhe parece ser a forma correcta de o fazer. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

-----Concluiu dizendo que, o seu voto é contra à proposta de Moção. -----

INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE-----

-----No uso da palavra disse que, iria se pronunciar sobre cada uma das situações com as quais o Executivo foi confrontado. Acredita que, estes confrontos tenham a ver com as eleições que se aproximam e na sequência de tal facto, os partidos começam a movimentar-se nesse sentido.-----

-----No entanto, não pode aceitar que, essa movimentação seja feita à custa de posições, que foram assumidas, uma pelo PSD e outra pela CDU, que, enfermam claramente de falta de seriedade política. O PSD sabe o esforço que a C.M.C. faz no âmbito da acção social, ultrapassando aquilo que, são muitas vezes as suas competências, nomeadamente quando ofereceu manuais escolares e subsidia medicamentos aos idosos, mesmo às famílias que, aplicando as tabelas de forma fria, não teriam esse direito, assim como, quando está a contratar técnicos e psicólogos em todas as áreas, sobretudo educacionais, para intervir directamente nas escolas, a tempo inteiro, além das suas competências -----

-----Disse ainda que, acusar a C.M.C e o seu executivo de não ter uma actuação na área da acção social é um perfeito disparate político e só pode ter como razão o facto dos partidos estarem demasiado embalados com os objectivos que querem atingir. -----

-----Enquanto responsável pela acção social da C.M.C. e pela educação, rejeita este tipo de ataque a um pacote de medidas que foi apresentado, algumas das quais já estão em fase de implementação. Neste sentido deu nota que, já tinha despachado os documentos que vão permitir aos encarregados de educação receber o dinheiro dos manuais escolares e informou que, os idosos ainda vão receber mais apoio pelos medicamentos que adquiriram recentemente.-----

Proposta de Moção «Em Defesa da Escola Pública»-----

-----Relativamente a este assunto disse que concordava com o Senhor Presidente. --

-----Ficou surpreendido com a capacidade que, os professores tiveram de se assumirem enquanto classe profissional e relegar para o plano, onde devem estar os oportunistas políticos, que andavam à sua volta a tentar aproveitar-se da “onda” de alguma discordância relativamente ao modelo de avaliação. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

-----Disse que, vota contra a proposta de Moção porque não é altura de uma Câmara Municipal assumir tal atitude, numa fase de negociação entre os professores, enquanto classe profissional, e o Governo. -----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Proposta de Moção «Em Defesa da Escola Pública»**-----

-----Relembrou o Senhor Presidente que, quando na primeira greve de professores se concentraram em frente ao Município, o mesmo prometeu enviar às entidades responsáveis, o documento que, então era distribuído à população. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE**-----

-----**Proposta de Moção «Em Defesa da Escola Pública»**-----

-----Deu conhecimento que, remeteu o referido documento à DRELVT, porque se tratou apenas do envio de um documento dos professores, enquanto esta Moção era diferente, uma vez que, tinha outros objectivos que, a CMC não devia envolver-se. -----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. PEDRO GIL**-----

-----**Proposta de Moção «Em Defesa da Escola Pública»**-----

-----Em relação à Moção, disse que concordava com algumas das situações, no entanto, não lhe parece que este seja o melhor meio para atingir os fins pretendidos, por isso vota contra. -----

-----**INTERVENÇÃO DA VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Proposta de Moção «Em Defesa da Escola Pública»**-----

-----Disse que, votava contra à Moção em causa porque acha que a mesma está politizada. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE**-----

-----**Proposta de Moção «Em Defesa da Escola Pública»**-----

-----Após as intervenções dos senhores vereadores, o Senhor Presidente colocou à votação a Moção. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, rejeitar a proposta de Moção, com 4 votos contra do PS e 3 votos a favor, 2 do PSD e 1 da CDU.-----

-----INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE -----

-----Numa lógica de reforçar o papel dos professores do concelho do Cartaxo, naquilo que é a orgânica de trabalho e na defesa da escola pública, propôs a preparação pelas forças políticas de um documento comprovativo do esforço, do empenho e da mais valia para o concelho e compromete-se a fazer chegar o mesmo às entidades competentes. -----

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES: -----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos – José Tagarro – Pedido de apoio;-----

-----Pedido de apoio – Área social; -----

-----Associação “Abraço” – Pedido de Apoio. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

01 – DOEM

-----CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS PEDONAIS DO CONCELHO” -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

-----A Câmara, tendo em conta o relatório final elaborado pela Comissão de Análise de Propostas, propõe a adjudicação ao concorrente “**Construções José Vieira, Lda.**”, pelo valor de 150.115,00 € + IVA a 5%, o que perfaz o valor total de **157.620,75 €**. --

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a minuta do contrato, após a adjudicação, será remetida ao concorrente preferido, para sobre ela se pronunciar no prazo de cinco dias. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou que, este assunto fosse discutido e colocado a aprovação na próxima reunião, uma vez que, os elementos de análise eram insuficientes.-----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 – DAF

-----**PAGAMENTOS EFECTUADOS – PERÍODO DE 05/01/2009 a 15//01/2009**-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de cinco a quinze de Janeiro de dois mil e nove, no montante de duzentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos.-----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Pagamentos Efectuados**-----

-----N registo dos pagamentos efectuados leu que a empresa «*Cartaz das Letras – Com. Unipessoal*» recebeu a 12 do corrente a quantia de € 14.400, referentes à classificação 05/070115. Neste sentido questionou que empresa é e de que despesa se trata. -----

-----**INTERVENÇÃO DA VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----Na sequência da questão apresentada pelo Vereador da CDU, disse que, iria enviar fotocópia da ordem em causa aos senhores vereadores.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 5 DE 15/01/2009 PARA CONHECIMENTO. INFORMAÇÃO DA DAF N.º 5 DE 14/01/2009.**-----

-----Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um saldo de dois milhões quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e três euros e setenta e sete cêntimos.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

03 – DPAU

-----**Edital n.º 06/2009**-----

-----O Senhor Presidente, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em trinta de Dezembro do ano transacto e em oito de Janeiro do corrente ano, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal.-----

04 - OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Universidade Júnior – Transporte para jovem seleccionado para curso de Matemática**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“*Considerando que:*-----

-----*O jovem João Miguel Rebelo Branco, é um dos jovens apoiados por esta autarquia para frequentar um curso de Verão da Universidade Júnior;*-----

-----*A Câmara Municipal do Cartaxo comprometeu-se a assegurar, para além das propinas e alojamento dos jovens seleccionados, também o seu transporte (ida e volta) para o Porto;*-----

-----*A Câmara Municipal entrou em contacto com os pais do jovem e sugeriu que este efectuasse a viagem por comboio, situação que não foi aceite por estes, uma vez que, o jovem nunca tinha viajado sozinho, nem se sentia seguro para o fazer;*-----

26/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

-----Foi proposto, pelos pais, ficar à sua responsabilidade o transporte do filho em viatura própria, e a C.M.C. reembolsá-los em 100,00 €, para despesas de combustível e portagens.”-----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Sugeriu que, se acrescente no protocolo que o pagamento das despesas de transporte é balizado pelos transportes públicos. Referiu ainda que, votava a favor se fosse introduzido no protocolo a sua sugestão. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reembolsar o transporte do jovem, no valor de 100,00 €, para as despesas de combustível e portagens, nos termos propostos e alterar o regulamento de acordo com a sugestão do Vereador da CDU. -----

-----**Danos provocados em veículo – Pedido de Indemnização – Valor inferior à franquia**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“Foi remetido ao Gabinete Jurídico, para analisar e enquadrar, a descrição do acidente bem como orçamento e auto de ocorrência da P.S.P., em anexo, na qual responsabiliza o Município, pelos danos causados na viatura, de matrícula 36-31-FL, marca Opel Corsa, do munícipe Senhor Uriel Lino Martins Marques.-----

-----Na sequência da exposição apresentada e do respectivo auto de ocorrência apresentado pela P.S.P., foram considerados prejuízos no valor de 200,00 € (duzentos euros), conforme orçamento em anexo. -----

-----Como o valor é inferior à franquia, o Município deverá assumir o valor e pagar directamente o lesado.-----

-----À consideração superior-----

-----A Coordenadora do Gabinete Jurídico,-----

-----Dra. Maria de Lourdes Sardinha-----

-----*(Em anexo, respectivo processo)*-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

-----DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. PAULO CALDAS DE
15/01/2009-----

-----À reunião de Câmara.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta supra. Proceda-se em conformidade com o teor da mesma. Notifique-se.-----

-----**Pedido de anulação da deliberação de Câmara de 12/06/2006 – Apoio
suplementar à formação dos clubes**-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“É proposto para deliberação Camarária, a anulação da deliberação de
12/06/2006, rectificada em Reunião de Câmara de 24/07/2006, respeitante ao subsidio de
1.000 euros em Publicidade, concedido à Associação Cultural e Recreativa de Vale da
Pedra, Casa do Povo de Pontével, Clube Desportivo do Cartaxo e União Desportiva de Vale
da Pinta, uma vez que estes quatro clubes do Inatel estão impedidos de receber verbas de
publicidade por não passarem facturas.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação da
Deliberação de Câmara de 12/06/2006 respeitante ao apoio concedido à Associação
Cultural e Recreativa de Vale da Pedra, Casa do Povo de Pontével, Grupo Desportivo
do Cartaxo e União Desportiva e Recreativa de Vale da Pinta.-----

-----**Minuta de Protocolo – Valormed/Câmara Municipal do Cartaxo**-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Que seja aprovada em Reunião de Câmara, a minuta do Protocolo entre a
Valormed (Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, Lda.) e a
Câmara Municipal do Cartaxo.”-----

-----“**PROTOCOLO** -----

-----**ENTRE**-----

-----**VALORMED – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e
Medicamentos, Lda. com sede na Av. da Túlipas, Edifício Miraflares, n.º 6, 15º D, pessoa**

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

colectiva n.º 504 537 466, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, neste acto representada por José Carapeto, na qualidade de Director Geral, doravante designada por “Primeiro Outorgante”; -----

-----E-----

----- **(Câmara Municipal x)**, com sede na (x), pessoa colectiva n.º (x), neste acto representada por (x), na qualidade de (x), doravante designada por “Segundo Outorgante”; -----

-----Considerando que se pretende alcançar, entre outros, os objectivos: -----

-----a) Minimizar o impacto (peso, volume, perigosidade) dos resíduos e embalagens de medicamentos, quer na saúde pública, quer no ambiente; -----

-----b) Erradicar a simples deposição ou descarga de resíduos e embalagens de medicamentos no lixo doméstico; -----

-----c) Contribuir para a prossecução dos objectivos nacionais em matéria de política de resíduos, designadamente os objectivos do PERSU II e da legislação sobre resíduos de embalagens; -----

-----d) Contribuir para o estabelecimento de hábitos de segurança, de civismo e de “ambientalismo” por parte dos consumidores; -----

-----e) Contribuir para um controlo quantificado e monitorização dos fluxos de resíduos, bem como para o aumento da eficiência dos circuitos de recolha e valorização de resíduos. -----

-----Considerando ainda que: -----

-----a) São desígnios da (Câmara Municipal x): -----

-----Conciliar o crescimento sustentável com a adequada preservação da natureza, de modo a que se desenvolvam as actividades económicas conducentes à satisfação das necessidades e expectativas da população; -----

-----Fornecer meios adequados de gestão de resíduos garantindo tratamento apropriado por forma a minimizar o seu impacto no meio ambiente; -----

-----Promover acções de sensibilização incutindo ao cidadão responsabilidade e boas práticas de forma a alcançar a sustentabilidade; -----

-----Desenvolver, apoiar e participar em projectos técnicos, culturais e de solidariedade incrementando a interligação com instituições e a sociedade.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

-----b) A VALORMED é uma entidade sem fins lucrativos licenciada para a gestão de resíduos e embalagens de medicamentos; -----

-----É celebrado o presente Protocolo que integrando os considerandos precedentes, se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

-----**Cláusula 1ª**-----

-----**Âmbito e Objectivo** -----

-----1. O Protocolo diz respeito à colaboração dos Outorgantes para o desenvolvimento de acções de sensibilização ambiental dentro do seu âmbito de actuação. --

-----2. O Protocolo tem como objectivo dar um encaminhamento adequado aos resíduos e embalagens de medicamentos prevenindo a sua descarga quer nos contentores de recolha de resíduos sólidos urbanos quer no meio ambiente, fomentando a sua entrega nas Farmácias, contribuindo para uma melhor qualidade ambiental das populações de (concelho x). -----

-----**Cláusula 2ª**-----

-----**Programa de Sensibilização Ambiental “VALORMED”**-----

-----Para o desenvolvimento de um Programa de Sensibilização Ambiental os Outorgantes comprometem-se: -----

-----A VALORMED: -----

-----a) A patrocinar o desenvolvimento de acções de sensibilização ambiental, tendo como temática de fundo os resíduos e embalagens de medicamentos; -----

-----b) A fornecer todo o material necessário para as acções ambientais; -----

-----c) A divulgar os projectos acordados entre as partes, nas Farmácias existentes no (concelho x).-----

-----**2. A Segunda Outorgante:** -----

-----A colaborar no desenvolvimento das referidas acções e a colocar, nos contentores de resíduos, um autocolante da VALORMED com a seguinte inscrição: “Embalagens de medicamentos fora de uso aqui não. Na Farmácia sim”. -----

-----a) A divulgar e a apoiar as acções onde elas venham a decorrer; -----

-----b) Facultar a inclusão, na carta enviada aos Municípes com a factura do consumo da água de monofolha informativa sobre as vantagens ambientais de entrega nas farmácias de resíduos de embalagens e medicamentos fora de uso. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

-----O Programa de Sensibilização Ambiental – VALORMED – terá início com um concurso de Banda desenhada, sobre a temática dos resíduos e embalagens de medicamentos, para os alunos do 1º Ciclo do Município, em que os Outorgantes comprometem-se a: -----

-----**A VALORMED:**-----

-----A fornecer todo o material necessário para publicitar o concurso em causa, sendo as normas, prazos e dias de entrega de prémios, previamente acordados com o Segundo Outorgante; -----

-----O prémio final será constituído por uma viagem com a duração de 1 dia, em local a acordar entre as partes, com custos integralmente suportados pela VALORMED.-----

-----O Segundo Outorgante: -----

-----a) Divulgar e apoiar a acção junto das escolas. -----

-----**Cláusula 3ª**-----

-----**Prestações financeiras** -----

-----O Protocolo não envolve prestações financeiras entre as Partes. -----

-----**Cláusula 4ª**-----

-----**Duração e renovação do protocolo** -----

-----O Protocolo entra em vigor na data da respectiva assinatura e terá a duração de 1 ano, podendo ser renovado por acordo entre as partes, com 30 dias de antecedência sobre a data do seu termo, através de carta registada com aviso de recepção. -----

-----**Cláusula 5ª**-----

-----**Dúvidas e omissões** -----

-----As dúvidas e omissões deste Protocolo serão esclarecidas por acordo entre os outorgantes. -----

-----Este Protocolo foi elaborado em duplicado, constituído por 4 páginas com o verso em branco, sendo um exemplar para cada uma das Partes. -----

-----Cartaxo, de de 2009.” -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, salientou que, pela natureza das diversas intervenções em Câmara, aplaudiu esta iniciativa, colocando à disposição do Município do Cartaxo todo o saber acumulado sobre esta matéria.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta, nos termos transcritos, do Protocolo entre a Valormed (Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, Lda.) e a Câmara Municipal do Cartaxo.-----

-----**Minuta Protocolo – Escola B 2 3 Pontével/ Câmara Municipal do Cartaxo**
– Curso de Educação e Formação de Protecção e Prestação de Socorros Tipo 2-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----*Que seja aprovada em Reunião de Câmara, a minuta do Protocolo entre a Escola B 2 3 Pontével, referente ao Curso de Educação e Formação de Protecção e Prestação de Socorros Tipo 2, e a Câmara Municipal do Cartaxo.*-----

-----**ESCOLA BÁSICA 2 3 DE PONTÉVEL**-----

-----**CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**-----

-----**PROTECÇÃO E PRESTAÇÃO DE SOCORROS**-----

-----**BOMBEIRO – TIPO 2**-----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**-----

-----**Entre:**-----

-----*Primeiro Outorgante: Escola Básica 2.3 de Pontével, representada pelo Sr. Presidente do Conselho Executivo, Dr. Luís Bruno Lourenço*-----

-----*Segundo Outorgante: Município do Cartaxo – Câmara Municipal do Cartaxo, representada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas*-----

-----*Terceiro Outorgante: Bombeiros Municipais do Cartaxo, representado pelo Sr. Comandante, Mário Silvestre*-----

-----**Cláusula 1ª**-----

-----*O presente protocolo tem por objectivo estabelecer, entre três entidades, as condições de cooperação com vista à realização do Curso de Educação e Formação de*

32/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

Jovens, ao abrigo do Despacho Conjunto 453/2004, de 27 de Julho, na área de formação de Protecção de Pessoas e Bens, com o itinerário de formação relativo à protecção e prestação de socorros, com a saída profissional de Bombeiro(a). -----

-----Cláusula 2ª-----

-----O primeiro outorgante, na qualidade de entidade formadora, será responsável, no período de 15 de Setembro de 2008 a 30 de Julho de 2010, pela organização, execução e avaliação do curso de Bombeiro. -----

-----Cláusula 3ª-----

-----O segundo outorgante, na qualidade de entidade tutelar do corpo de Bombeiros Municipais do Cartaxo, garantirá a criação de condições para que esta corporação possa assegurar a formação na componente de formação tecnológica e a componente de formação em contexto de trabalho, designadamente autorizando os seus elementos com CAP (Certificado de Aptidão Profissional) a ministrar os módulos do referencial de formação do curso e a participar nas reuniões da equipa pedagógica, bem como autorizando a utilização das instalações e equipamentos do quartel dos bombeiros devidamente enquadrados pelos formadores. -----

-----Cláusula 4ª-----

-----O terceiro outorgante assegurará a formação na componente de formação tecnológica e a componente de formação em contexto de trabalho, no quartel de bombeiros da corporação e demais locais a indicar nas planificações e planos anuais de actividades, designando para o efeito os elementos da corporação com CAP, em horário a acordar entre este e o primeiro outorgante. -----

-----Cláusula 5ª-----

-----Entre ambos os outorgantes será promovido o desenvolvimento integrado do curso, nomeadamente: -----

-----a) O primeiro outorgante garantirá os recursos humanos, tecnológicos, materiais e financeiros relativos à formação da componente sociocultural do curso; garantirá ainda o vencimento do(s) formador(es) da componente de formação tecnológica, seleccionado(s) para a docência desta área através da contratação de escola, de acordo com o Decreto Lei nº35/2007 de 15 de Fevereiro. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

-----b) O terceiro outorgante nomeará um responsável pela formação tecnológica, que trabalhará em estreita articulação com o primeiro outorgante, designadamente o docente responsável pelo programa das Novas Oportunidades e o Director do Curso. -----

-----c) A formação tecnológica comporta um total de 850 horas as quais decorrerão durante dois anos lectivos, três meios-dias por semana, em horário anual a acordar;-----

-----d) O primeiro outorgante facultará ao terceiro outorgante informação relevante para que este último disponha do conhecimento necessário.-----

-----e) sobre o funcionamento do curso com vista à planificação e execução das actividades que lhe compete realizar. -----

-----f) Os três outorgantes comprometem-se a trocar informação entre si no decurso da formação, ordinariamente no âmbito das reuniões da equipa de formação e extraordinariamente sempre que um dos outorgantes o solicitar através do seu representante legal.-----

-----g) A formação em contexto de trabalho terá a duração de duzentas e dez horas e realizar-se-á durante os períodos de interrupção lectiva entre 2008 e 2010, em calendarização a efectuar em equipa de formadores, e terá como instituição de enquadramento os Bombeiros Municipais do Cartaxo. -----

-----h) O primeiro outorgante garantirá aos formandos do curso os serviços de acção social escolar previstos na lei, material individual de formação, e material de aprendizagem para o grupo de formação de carácter perecível a indicar pelo terceiro outorgante e de acordo com a capacidade financeira do primeiro para o efeito.-----

-----**Cláusula 6ª**-----

-----As acções que vierem a ser lançadas na sequência deste protocolo são implementadas numa óptica de confiança mutual e, sempre que possível, num espírito de reciprocidade.-----

-----**Cláusula 7ª**-----

-----Todo o material adquirido pelo Primeiro Outorgante, para utilização na componente da Formação Tecnológica, reverterá a favor do Terceiro Outorgante, após a finalização da acção. -----

-----**Cláusula 8ª**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

-----Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre ambas as partes. -----

-----**Cláusula 9ª**-----

-----Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura. -----

-----Feito em triplicado, ficando um exemplar na posse de cada Outorgante. -----

-----Pontével, ____ de _____ de 2009” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta, nos termos transcritos, do Protocolo entre a Escola B 2 3 Pontével, referente ao Curso de Educação e Formação de Protecção e Prestação de Socorros Tipo 2, e a Câmara Municipal do Cartaxo. -----

-----**Terminada a discussão e aprovação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia foi submetido a discussão, já previamente autorizado o seguinte:** -----

-----**Apoios Financeiros** -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro: -----

-----**Clube da História e do Património – Escola José Tagarro – Pedido de apoio** -----

-----**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE** -----

-----O Senhor Vice-Presidente, propôs para apreciação e deliberação um pedido de apoio, por parte do Clube da História e do Património, da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos – José Tagarro, para que, sejam concedidas três impressões do jornal, durante o ano lectivo e no final de cada período, bem como, do anuário de actividades a realizar até ao final do ano lectivo, ficando o papel ao encargo do referido Clube. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, no sentido de suprir as despesas das referidas publicações, nos termos propostos. -----

-----**Pedido de apoio – Área social**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“A Associação Operação samaritano, na resolução da habitação precária do cidadão Alfonso Alonso, que residia numa caravana da instituição supra, veio solicitar à C.M.C. o realojamento no âmbito do PROHABITA. Não sendo possível satisfazer este pedido a associação alojou o cidadão numa residência da instituição e posteriormente num lar. -----

-----Dadas as dificuldades da instituição, veio solicitar a comparticipação nestas despesas à C.M.C., no valor de 2.734,54 € (dois mil, setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

-----Submete-se à decisão do executivo a aprovação do pedido em causa.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comparticipar nas despesas identificadas, no valor de 2.734,54 € (dois mil, setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

-----**Associação “Abraço” – Pedido de Apoio**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Solicita a aquisição de oito exemplares, no valor de 15 euros, como uma forma de apoio e, ao mesmo tempo, um enriquecimento das bibliotecas do concelho.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir oito exemplares, no valor de 15 euros, destinado um a cada biblioteca das existentes no concelho. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 20/01/2009

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e dez minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.-----

